

Ata da sessão ordinária

Aos cinco dias do mês de junho de um mil novecentos e sessenta e dois, às 16.00 horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Faria e Sousa, presentes os Exmos. Srs. Des. Aeralino Faria e Mello Guinier, Drs. João de Paoliello, Gerazil de Faria Alvim, Samuel Wernick, Lóbo de Resende, e o Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral, substituto, Dr. José Pinto Penna. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

JULGAMENTOS - Consulta n.º 27/62, de João Pinheiro. Consultente: MM. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Lóbo de Resende. Decisão: conheceram como representação e adotaram como solução, o parecer do Procurador Regional Eleitoral e sugestão do Diretor de Divisão Eleitoral, enviando-se cópias aos Exmos. Srs. Drs. Procurador Regional Eleitoral e Secretário da Segurança Pública, vencidos, em parte, os Exmos. Srs. Des. Merolino Pontê e Dr. Lindolfo Casliello, em conformidade com as notas taquigráficas. Diretório Estadual n.º 58/62, de Belo Horizonte. Requerente: Partido Trabalhista Brasileiro. Relator: Dr. Lindolfo Casliello. Decisão: ordenaram o registro do Diretório Regional do Partido Trabalhista Brasileiro. Representação n.º 4/62, de Belo Horizonte. Representante: Delegado Regional do Partido Social Democrático. Relator: Des. Merolino Pontê. Decisão: adotaram o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, vencidos, em parte, os Exmos. Srs. Des. Merolino Pontê e Dr. Lindolfo Casliello. Feitos Diversos n.º 86/60, de Camanducaia. Interessado: Juízo Eleitoral. Assunto: Escrivania Eleitoral. Relator: Des. Merolino Pontê. Decisão: aprovaram a indicação feita pelo MM. Juiz Eleitoral. - Feito adiado: Representação n.º 7/62, de Pedro Leopoldo. Representante: MM. Juiz Eleitoral. Relator:

Dr. Samuel Werneck. Decisão: declararam inoperante o artigo 59 dos estatutos da União Democrática Nacional, renunciado o Exmo. Sr. Juiz Lindolfo Gao-liello. — EXPEDIENTE — Preparadores. — Por indicação dos Ill. Juizes Eleitorais interessados, foram nomeados Preparadores os seguintes cidadãos, ficando dispensados das funções os anteriormente nomeados: Fidelcino José dos Santos, para o Distrito de Pampam, da zona de Aguas Formosas; Maria de Lourdes Faria, para o povoado de Capoeira Grande, da zona de Pará de Minas; José Alves Sobrinho, para o Distrito de Itabim, da zona de Medina; Eduardo Ferreira, Genária Mendes Silva e Nilo Evaristo de Souza, respectivamente, para os povoados de Santo Antônio das Moreiras, Bom Jesus do Galego e Vila Dom João, da zona de Itamarandiba; Adonias Rosa Gomes e Antônio Mendes, respectivamente, para os Distritos de Central de Santa Helena e Sapucaia do Norte, da zona de Galiléia; Adãozinho Paz Moreira, para o povoado de Lagoa das Biabas, da zona de Raul Soares. Quanto à nomeação de Jesaphat Veloso Bordino e Raimundo Eúcio Lopes, para a zona de João Pinheiro, o Tribunal determinou diligência para que se esclareça o motivo da substituição dos Preparadores já nomeados anteriormente. — Nada mais

Laureate 102

havendo a tratar, a sessão foi encerrada.
Para constar, Eu, Raimundo, Secretário
substituto, lavrei esta ata. —

João Laureate

PRESIDENTE